



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE ESPORTE

PAUTA DA 13ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

22/11/2023
QUARTA-FEIRA
às 11 horas

Presidente: Senador Romário
Vice-Presidente: Senador Jorge Kajuru



Comissão de Esporte

**13ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 22/11/2023.**

13ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

quarta-feira, às 11 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - DELIBERAÇÃO DE EMENDAS AO PLOA 2024 (PLN

FINALIDADE	PÁGINA
Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela Comissão de Esporte à CMO, referentes ao PLOA 2024 (PLN 29/2023), que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024". Relator: Senador Romário	7

2ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Debater desafios e oportunidades para o futebol feminino.	61

COMISSÃO DE ESPORTE - CESP

PRESIDENTE: Senador Romário

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru

(11 titulares e 11 suplentes)

TITULARES				SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)				
Efraim Filho(UNIÃO)(6)(12)	PB 3303-5934 / 5931	1 Plínio Valério(PSDB)(4)		AM 3303-2898 / 2800
Rodrigo Cunha(PODEMOS)(7)(15)	AL 3303-6083	2 Jayme Campos(UNIÃO)(6)		MT 3303-2390 / 2384 / 2394
Fernando Farias(MDB)(7)	AL 3303-6266 / 6293	3 Zequinha Marinho(PODEMOS)(7)		PA 3303-6623
Leila Barros(PDT)(9)	DF 3303-6427	4 Fernando Dueire(MDB)(7)		PE 3303-3522
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(REDE, PT, PSB, PSD)				
Sérgio Petecão(PSD)(1)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709	1 Lucas Barreto(PSD)(1)		AP 3303-4851
Nelsinho Trad(PSD)(1)	MS 3303-6767 / 6768	2 Mara Gabrielli(PSD)(1)		SP 3303-2191
Humberto Costa(PT)(11)(3)	PE 3303-6285 / 6286	3 Paulo Paim(PT)(11)(3)		RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235
Jorge Kajuru(PSB)(1)	GO 3303-2844 / 2031	4 VAGO		
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)				
Romário(PL)(2)	RJ 3303-6519 / 6517	1 Wellington Fagundes(PL)(13)(10)(17)(18)		MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775
Carlos Portinho(PL)(2)	RJ 3303-6640 / 6613	2 Eduardo Girão(NOVO)(10)		CE 3303-6677 / 6678 / 6679
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)				
Cleitinho(REPUBLICANOS)(8)	MG 3303-3811	1 Dr. Hiran(PP)(14)(8)(16)		RR 3303-6251

- (1) Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrielli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDM).
- (2) Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG).
- (3) Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDM).
- (4) Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM).
- (5) Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- (6) Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
- (7) Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
- (8) Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLI/BLALIAN).
- (9) Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- (10) Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG).
- (11) Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDM).
- (12) Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM).
- (13) Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).
- (14) Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN).
- (15) Em 26.09.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 152/2023-BLDEM).
- (16) Em 03.10.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 54/2023-BLALIAN).
- (17) Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
- (18) Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLVANG).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 10:30
 SECRETÁRIO(A): FLÁVIO EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
 TELEFONE-SECRETARIA: 3303-2540
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
 E-MAIL: cesp@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 22 de novembro de 2023
(quarta-feira)
às 11h

PAUTA

13ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ESPORTE - CESP

1ª PARTE	Deliberação de Emendas ao PLOA 2024 (PLN 29/2023)
2ª PARTE	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Retificações:

- Inclusão do Quadro de Emendas, com respectivos espelhos de emendas, e confirmação de participação na audiência pública. (20/11/2023 18:07)
- Inclusão do relatório do senador Romário às emendas ao PLOA 2024 e alteração do horário da reunião para as 10h30min. (21/11/2023 18:45)
- Retirada de pauta do Projeto de Lei nº 4149, de 2023 e alteração do horário da reunião para as 11h. (22/11/2023 09:10)

1ª PARTE

Deliberação de Emendas ao PLOA 2024 (PLN 29/2023)

Finalidade:

Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela Comissão de Esporte à CMO, referentes ao PLOA 2024 (PLN 29/2023), que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024".

Relator: Senador Romário

Anexos da Pauta

[Relatório](#)

[Quadro de Emendas](#)

[Espelhos das Emendas à Despesa](#)

[Espelho das Emendas ao Texto](#)

2ª PARTE

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater desafios e oportunidades para o futebol feminino.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 20/2023 - CEsp](#), Senador Romário

Convidados:**Sr. André Luiz Carvalho Ribeiro**

Ministro de Estado do Esporte

Aguardando Confirmação

Sr. Arthur José Ribas Elias

Técnico da Seleção Brasileira Feminina de Futebol

Aguardando Confirmação

Sra. Ana Thaís Matos

Comentarista esportiva

Aguardando Confirmação

Sra. Victoria Maria Nascimento Pissolato

Gerente de Futebol Feminino da Federação Paulista de Futebol - FPF

Presença Confirmada

Sra. Aline Pellegrino

Coordenadora de Competições Femininas da Confederação Brasileira de Futebol - CBF

Aguardando Confirmação

Sr. José Luís Ferrarezi

Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor

Presença Confirmada

Sr. Ednaldo Rodrigues Gomes

Presidente da Confederação Brasileira de Futebol - CBF

Aguardando Confirmação

Sra. Marta Vieira da Silva

Jogadora de futebol

Aguardando Confirmação

Sr. Ricardo Leão de Andrade

Gerente de Desenvolvimento e Projetos da Confederação Brasileira de Futebol
Representante de: Ednaldo Rodrigues Gomes - Presidente da CBF

Presença Confirmada



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ESPORTE

PARECER Nº , DE 2023

Da Comissão de Esporte, sobre as propostas de emenda apresentadas a esta Comissão referentes ao Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, que *“Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024”*.

Autor: Comissão de Esporte

Relator: Senador Romário

I - Relatório

No prazo estabelecido pela Comissão, foram oferecidas 34 (trinta e quatro) indicações de emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024 – PLOA 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024”, sendo 31 (trinta e uma) de apropriação de despesa, 1 de remanejamento de despesa e 2 de texto.

As indicações relacionadas à despesa contemplam diversas programações orçamentárias do Ministério do Esporte. Já as duas de texto pretendem alterar o Anexo V de modo a possibilitar provimento de cargos em seis universidades federais.

II - Análise

A Resolução nº 1, de 2006 – CN, dispõe que cada comissão permanente pode apresentar até quatro emendas de apropriação de despesa e quatro de remanejamento, que devem possuir caráter institucional e representar interesse nacional.

A partir da análise efetuada, constatamos que todas as 31 (trinta e uma) sugestões de emendas de apropriação de despesa são importantes, oportunas e possuem inegável mérito. Contudo, a observância das normas impõe a escolha de apenas quatro propostas. Dessa forma,



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ESPORTE

tendo como critérios principais a quantidade de indicações recebidas, bem como a relevância e o alcance social da política pública apoiada, sugerimos que esta Comissão apresente emendas com o seguinte teor:

(a) R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para a ação “00SL – Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer – Nacional”, sugestão dos senadores e senadoras: Fernando Farias, Paulo Paim, Wellington Fagundes, Mara Gabrilli, Plínio Valério, Rodrigo Cunha, Efrain Filho, Leila Barros, Jorge Kajuru e Carlos Portinho, com objetivo de disponibilizar e modernizar espaços para a prática de esporte e lazer, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social da população vulnerável ;

(b) R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) para a ação “20JP – Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – Nacional”, indicação das senadoras e senadores: Fernando Farias, Paulo Paim, Wellington Fagundes, Mara Gabrilli, Romário, Plínio Valério, Leila Barros e Jorge Kajuru, para incentivar a oferta de vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer principalmente para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;

(c) R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para a ação “21CK – Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto - Nacional”, proposta pela senadora Mara Gabrilli e pelos senadores Jorge Kajuru, Wellington Fagundes e Fernando Farias, para ampliar o fomento, ações, instalações, equipamentos, pesquisas e projetos relacionados ao desenvolvimento do paradesporto nacional; e

(d) R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para a ação “216T – Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira – Nacional”, recomendação dos senadores Jorge Kajuru e Romário.

Importa consignar que as indicações selecionadas atendem aos requisitos regimentais, isto é, exibem caráter institucional e representam interesse nacional.

Em relação às duas propostas de emenda ao texto, infelizmente não foi possível acolhê-las, uma vez que elas não guardam relação direta com as atribuições desta Comissão, previstas no Art. 104-H do Regimento Interno do Senado Federal, e, portanto, conflitam com o disposto no Art. 44, II, da Resolução nº 1/2006-CN, bem como com as orientações sobre o tema divulgadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas da CMO.

Também não acolhemos a proposta de emenda de remanejamento, pois a intenção original do autor (senador Carlos Portinho) já foi contemplada na acima mencionada emenda aglutinativa de apropriação de despesa no valor de um bilhão de reais para a ação “00SL – Apoio



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ESPORTE

à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer – Nacional”.

III - Voto

Ante o exposto, votamos no sentido de que esta Comissão apresente à CMO as seguintes emendas ao PLOA 2024:

Unidade Orçamentária	Ação + Subtítulo	Valor (R\$ 1,00)
51101 Ministério do Esporte – Administração Direta	00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	1.000.000.000,00
51101 Ministério do Esporte – Administração Direta	20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	500.000.000,00
51101 Ministério do Esporte – Administração Direta	21CK – Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto - Nacional	200.000.000,00
51101 Ministério do Esporte – Administração Direta	216T – Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira – Nacional	100.000.000,00

Por fim, sugerimos que a Secretaria da Comissão adote as providências e os ajustes que eventualmente sejam necessários à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Plenário da Comissão, em 22 de novembro de 2023.

Senador
Presidente da Comissão de Esporte

Senador Romário
Relator

COMISSÃO DE ESPORTE
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2024
(PLN 29/2023)

EMENDAS DE APROPRIAÇÃO OU REMANEJAMENTO

Nº	Emenda	Tipo	Ementa	Programa	Ação	Produto (Unidade)	Acréscimo de Meta	Valor	Autor(a)/ Senador(a)
1	Apropriação	Acréscimo	00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	5126 - Esporte para a Vida	00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	Equipamento instalado	1.000	100.000.000	Fernando Farias
2	Apropriação	Acréscimo	20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à	5126 - Esporte para a Vida	20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à	Projeto apoiado	100	75.000.000	Fernando Farias

			Defesa dos Direitos do Torcedor		Defesa dos Direitos do Torcedor				
3	Apropriação	Acréscimo	21CK - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	5126 - Esporte para a Vida	21CK - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	Projeto apoiado	100	50.000.000	Fernando Farias
4	Apropriação	Acréscimo	20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	5126 - Esporte para a Vida	20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	Pessoa beneficiada	1.000	50.000.000	Fernando Farias
5	Apropriação	Inclusão	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer.	5126 - Esporte para a Vida	00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	Equipamento instalado	100	100.000.000	Paulo Paim
6	Apropriação	Inclusão	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador,	5126 - Esporte para a Vida	20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e	Pessoa beneficiada	100	100.000.000	Paulo Paim

			Educação, Lazer e Inclusão Social.		Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social				
7	Apropriação	Inclusão	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	5126 - Esporte para a Vida	21CK - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	Projeto apoiado	100	200.000.000	Wellington Fagundes
8	Apropriação	Inclusão	Apoio a projetos de excelência esportiva nas fases de especialização e aperfeiçoamento, na detecção e revelação de talentos esportivos	5126 - Esporte para a Vida	20YA - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento	Projeto apoiado	100	200.000.000	Wellington Fagundes
9	Apropriação	Inclusão	Desenvolvimento de atividades e apoio a projetos de esporte amador, educação, lazer e inclusão social	5126 - Esporte para a Vida	20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	Pessoa beneficiada	100	200.000	Wellington Fagundes
10	Apropriação	Inclusão	CEsp010 - Desenvolvimento para obras, revitalização e modernização de	5126 - Esporte para a Vida	00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	Equipamento instalado	1.000	300.000.000	Wellington Fagundes

			infraestrutura esportiva		Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer				
11	Apropriação	Inclusão	CEsp011 - Ação: 216T - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira	5126 - Esporte para a Vida	216T - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira	Projeto apoiado	100	100.000.000	Romário
12	Apropriação	Acréscimo	CEsp012 - Esporte para a Vida	5126 - Esporte para a Vida	00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	Equipamento instalado	1	500.000.000	Mara Gabrilli
13	Apropriação	Acréscimo	CEsp013 - Emenda LOA - Apoio ao Paradesporto	5126 - Esporte para a Vida	21CK - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	Projeto apoiado	1	20.550.000	Mara Gabrilli
14	Apropriação	Acréscimo	CEsp014 - 00SL - Apoio à Implantação e Modernização de	5126 - Esporte para a Vida	00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura	Equipamento instalado	1.000	100.000.000	Fernando Farias

			Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer		para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer				
15	Apropriação	Acréscimo	CEsp015 - 20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor	5126 - Esporte para a Vida	20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor	Projeto apoiado	100	75.000.000	Fernando Farias
16	Apropriação	Acréscimo	CEsp016 - 21CK - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	5126 - Esporte para a Vida	21CK - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	Projeto apoiado	100	50.000.000	Fernando Farias
17	Apropriação	Acréscimo	CEsp017 - 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	5126 - Esporte para a Vida	20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	Pessoa beneficiada	1.000	50.000.000	Fernando Farias

18	Apropriação	Acréscimo	CEsp018 - Emenda-CESP - LOA - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	5126 - Esporte para a Vida	20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	Pessoa beneficiada	18.000.000	500.000.000	Mara Gabriilli
19	Apropriação	Inclusão	CEsp019 - 216T - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira	5126 - Esporte para a Vida	216T - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira	Projeto apoiado	100	100.000.000	Romário
20	Apropriação	Inclusão	CEsp020 - 20JP - Núcleos esportivos	5126 - Esporte para a Vida	20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	Pessoa beneficiada	100	200.000.000	Romário
21	Apropriação	Inclusão	CEsp021 - 00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para	5126 - Esporte para a Vida	00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	Equipamento instalado	800	350.000.000	Plínio Valério

			Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer		Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer				
22	Apropriação	Inclusão	CEsp022 - 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	5126 - Esporte para a Vida	20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	Pessoa beneficiada	1.500	350.000.000	Plínio Valério
23	Apropriação	Inclusão	CEsp023 - Implantação de Centros de Iniciação ao Esporte - CIE	5126 - Esporte para a Vida	00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	Equipamento instalado	1.000	300.000.000	Rodrigo Cunha
24	Apropriação	Acréscimo	CEsp024 - Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	5126 - Esporte para a Vida	00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	Equipamento instalado	1.000	1.000.000.000	Efraim Filho

25	Apropriação	Acréscimo	CEsp025 - Concessão de Bolsa a Atletas	5126 - Esporte para a Vida	09HW - Concessão de Bolsa a Atletas	Bolsa concedida	10.000	250.000.000	Paulo Paim
26	Apropriação	Inclusão	CEsp026 – Infraestrutura para Esporte Educativo e Lazer	5126 - Esporte para a Vida	20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	Pessoa beneficiada	30.000	20.000.000	Leila Barros
27	Apropriação	Inclusão	CEsp027 – Infraestrutura para Esporte Educativo e Lazer	5126 - Esporte para a Vida	00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educativo, Recreativo e de Lazer	Equipamento instalado	10	15.000.000	Leila Barros
28	Apropriação	Acréscimo	CEsp028 - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	5126 - Esporte para a Vida	21CK - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	Projeto apoiado	75	10.000.000	Jorge Kajuru
29	Apropriação	Acréscimo	CEsp029 - Jorge Kajuru - Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento	5126 - Esporte para a Vida	216T - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto	Projeto apoiado	18	12.000.000	Jorge Kajuru

			da Rede Nacional de Treinamento		Rendimento e Transição de Carreira				
30	Apropriação	Acréscimo	CEsp030 - Apoio à Implantação e à Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	5126 - Esporte para a Vida	00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	Equipamento instalado	210	139.090.622	Jorge Kajuru
31	Apropriação	Acréscimo	CEsp031 - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	5126 - Esporte para a Vida	20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	Pessoa beneficiada	74.250	44.200.000	Jorge Kajuru
32	Remanejamento	Acréscimo	CEsp032 – 00SL	5126 - Esporte para a Vida	00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	Equipamento instalado	100.000	150.000.000	Carlos Portinho

EMENDAS AO TEXTO

Nº	Emenda	Ementa	Tipo	Referência	Autor(a)/ Senador(a)
1	Texto	CEsp001t – Inclui-se no Anexo V	Aditiva	Anexo V	Wellington Fagundes
2	Texto	CEsp002t – Inclui-se no Anexo V	Aditiva	Anexo V	Wellington Fagundes

**Relatório de espelho de Emendas**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
CEsp001 - 00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	00002550

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	27.812.5126.00SL.0001
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA
5126 - Esporte para a Vida

AÇÃO
00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Equipamento instalado (unidade)	70	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	<i>em R\$ 1,00</i>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

JUSTIFICATIVA

Implementação de infraestrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas, bem como a aquisição e instalação de equipamentos e bens permanentes. Busca-se assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos, para entes públicos (federal/estadual/municipal/distrital)

AUTOR DA EMENDA

5054 - Com. de Esporte

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____

**Relatório de espelho de Emendas**

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
-------------------------------	--------------------------------------	------------------------

EMENTA
CEsp002 - 20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor

MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 00002539
---	-------------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 51000 - Ministério do Esporte	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta
--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **27.811.5126.20JO.0001**

FUNÇÃO 27 - Desporto e Lazer	SUBFUNÇÃO 811 - Desporto de Rendimento
--	--

PROGRAMA
5126 - Esporte para a Vida

AÇÃO
20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Projeto apoiado (unidade)	META 56	QTD META A ALTERAR 100
--	-------------------	----------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	8	25.000.000
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	25.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	25.000.000
TOTAL:			75.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	<i>em R\$ 1,00</i> CANCELAMENTO
000003558	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	75.000.000
TOTAL:						75.000.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de programas e ações de incentivo à prática do Futebol e modalidades derivadas (Futsal e Beach Soccer), feminino e masculino, por meio da implantação de núcleos de futebol de base, realização de estudos técnicos e pesquisas, eventos de integração social e capacitação profissional em futebol, futsal e beach soccer, apoio a realização torneios e campeonatos de participação regional e nacional: 1 - Implantação de núcleos de futebol de base, feminino e masculino, utilizando o futebol e suas modalidades derivadas (Futsal e Beach Soccer) como ferramenta de inclusão social e cidadania; 2 - Incentivo à prática do futebol e suas modalidades derivadas para a promoção da saúde; 3 - Desenvolver mecanismos de estímulo a prática qualificada do futebol, futsal e beach soccer considerando a desigualdade de gênero e regiões; 4 - Fortalecer a iniciativa de combate à violência nos estádios, através de ações educacionais a fim de conscientizar a importância da paz no futebol/estádio; 5 - Acompanhamento e contribuição para a modernização da gestão de responsabilidade fiscal dos clubes e entidades do desporto/ PROFUT; 6 - Promoção da defesa dos direitos do torcedor com a realização de seminários, palestras e outras ações de esclarecimento ao torcedor; 7 - promoção de ações de combate ao uso de drogas, violência, homofobia, preconceito racial, por intermédio do futebol, futsal e beach soccer; 8 - Fomentar a capacitação profissional visando qualificar os profissionais que atuam no futebol, futsal e beach soccer.

AUTOR DA EMENDA

5054 - Com. de Esporte

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____

**Relatório de espelho de Emendas**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
CEsp003 - 21CK - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	00002546

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	27.812.5126.21CK.0001
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA
5126 - Esporte para a Vida

AÇÃO
21CK - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	25	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	8	50.000.000
TOTAL:			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	<i>em R\$ 1,00</i>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	50.000.000
TOTAL:			50.000.000

JUSTIFICATIVA
Fomento de ações, programas instalações, infraestrutura, equipamentos, pesquisas, apoio a eventos e projetos diversos com vista a implementação de política pública de desenvolvimento do paradesporto nacional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5054 - Com. de Esporte	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____

**Relatório de espelho de Emendas**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CEsp004 - 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	00002540	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	27.812.5126.20JP.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário
PROGRAMA	
5126 - Esporte para a Vida	
AÇÃO	
20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa beneficiada (unidade)	24.750	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	8	50.000.000
TOTAL:			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	<i>em R\$ 1,00</i> CANCELAMENTO
000003558	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL:						50.000.000

JUSTIFICATIVA

Atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social, bem como povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores e monitores de esporte educacional e de participação, a aquisição de material esportivo, didático, equipamentos, contratação de profissionais e demais ações para a implementação da política pública de esporte, educação, lazer e inclusão social voltada ao esporte, bem como a realização de eventos esportivos e de lazer como direito social, apoio a pesquisas, periódicos, publicações, sistemas de monitoramento e avaliação das políticas públicas de esporte educacional e participação, preferencialmente com as Universidades Federais e Estaduais, eventos científicos com ênfase no esporte educacional e de participação, assim como promoção e apoio a eventos de esporte de caráter educacional, a exemplo dos Jogos Escolares Brasileiros - JEBS, eventos de caráter científico e acadêmico, além de projetos e eventos de participação recreativo e de lazer voltado a prática de atividade física, apoio ao desenvolvimento de uma política de desporto educacional articulando as ações voltadas à formação esportiva; iniciação esportiva e competições escolares compreendendo modalidades praticadas com a finalidade de contribuir para integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação. Além disso, viabilizar custos e taxas cobradas para a participação em eventos, conferências e conselhos relacionados aos países de língua portuguesa, sulamericano, americano, iberoamericano e mundial relacionados aos esporte, educação, lazer e inclusão social.

AUTOR DA EMENDA

5054 - Com. de Esporte

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____

**Relatório de espelho de Emendas**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CEsp008 - Apoio a projetos de excelência esportiva nas fases de especialização e aperfeiçoamento, na detecção e revelação de talentos esportivos		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
25 - Esporte		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
423 - Preparação e Capacitação		333 - Esporte de Alto Rendimento

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	27.811.5126.20YA.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento
PROGRAMA	
5126 - Esporte para a Vida	
AÇÃO	
20YA - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8		100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8		100.000.000
TOTAL:				200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003557	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		200.000.000
TOTAL:							200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos para a Implantação, ampliação e desenvolvimento de projetos para fomentar ações em diferentes modalidades de excelência esportiva, nas fases de especialização e aperfeiçoamento nos Atletas, treinadores, técnicos, equipe multidisciplinar, pesquisadores e gestores.

AUTOR DA EMENDA

5054 - Com. de Esporte

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____

**Relatório de espelho de Emendas**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
CEsp010 - Desenvolvimento para obras, revitalização e modernização de infraestrutura esportiva

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
25 - Esporte

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
806 - Implantação/Modernização	752 - Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	27.812.5126.00SL.
-------------------------------	--------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA	
5126 - Esporte para a Vida	

AÇÃO	
00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	

SUBTÍTULO	
- Nacional	

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Equipamento instalado (unidade)		1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	300.000.000

TOTAL: 300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003557	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000

TOTAL: 300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos para a Implementação de infraestrutura e aquisição de equipamentos esportivos para atividades físicas, de esporte amador, educacional, lazer e inclusão social nos estados brasileiros.

AUTOR DA EMENDA

5054 - Com. de Esporte

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CEsp011 - Ação: 216T - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 25 - Esporte		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 202 - Recuperação, ampliação, custeio, manutenção	TIPO DE REALIZAÇÃO 333 - Esporte de Alto Rendimento	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 51000 - Ministério do Esporte	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27.811.5126.216T.	
FUNÇÃO 27 - Desporto e Lazer	SUBFUNÇÃO 811 - Desporto de Rendimento
PROGRAMA 5126 - Esporte para a Vida	
AÇÃO 216T - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira	
SUBTÍTULO - No Estado do Rio de Janeiro	
LOCALIDADE BENEFICIADA 3300000 - Rio de Janeiro	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		100
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8
		<i>em R\$ 1,00</i>
		ACRÉSCIMO
		100.000.000
		TOTAL: 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003557	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
						<i>em R\$ 1,00</i>
						CANCELAMENTO
						100.000.000
						TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

Ação: 216T - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira

Essa emenda visa à implantação, ampliação e desenvolvimento de projetos para fomentar ações em diferentes modalidades de excelência esportiva, especialmente nas modalidades olímpicas e, principalmente, paralímpicas, nas fases de alto rendimento e transição de carreira, abrangendo as cinco regiões do país. Inclui a implantação de núcleos de esportes de excelência na fase de alto rendimento, com infraestrutura adequada (equipamentos, bens permanentes e despesas correntes); oferecer treinamento sistemático e contínuo assistido por profissionais especializados para qualificar o desempenho dos atletas olímpicos e não olímpicos; formação de equipes multidisciplinares com foco no incremento das potencialidades dos atletas de alto rendimento; organização, realização e participação em eventos do calendário oficial das entidades nacionais e internacionais da administração esportiva; desenvolvimento de metodologias inovadoras de treinamento, novos parâmetros de avaliação, pesquisa e extensão voltados para o aumento da performance de atletas de alto rendimento; e implantação de projetos de capacitação e fomento na fase final da carreira do atleta.

A Importância do Esporte Paralímpico: a atividade esportiva contribui não apenas para o desenvolvimento físico, mas também é uma

AUTOR DA EMENDA

5054 - Com. de Esporte

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

poderosa ferramenta de ajuda na reabilitação e inclusão social de pessoas com deficiência. Historicamente, o esporte tem salvado vidas de pessoas com deficiência, principalmente no processo de reabilitação, trazendo consigo outros benefícios.

AUTOR DA EMENDA

5054 - Com. de Esporte

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
CEsp012 - Esporte para a Vida

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	00002550

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	27.812.5126.00SL.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA
5126 - Esporte para a Vida

AÇÃO
00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Equipamento instalado (unidade)	70	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8		250.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8		250.000.000
TOTAL:				500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003557	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		500.000.000
TOTAL:							500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda da Senadora Mara Gabrilli visa a melhoria da implementação de infraestrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas, bem como a aquisição e instalação de equipamentos e bens permanentes. Busca-se assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos, para entes públicos (federal/estadual/municipal/distrital)

AUTOR DA EMENDA

5054 - Com. de Esporte

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
-------------------------------	--------------------------------------	------------------------

EMENTA
CEsp013 - Apoio ao Paradesporto

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão **SEQUENCIAL**
00002546

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
51000 - Ministério do Esporte **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **27.812.5126.21CK.0001**

FUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer **SUBFUNÇÃO**
812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA
5126 - Esporte para a Vida

AÇÃO
21CK - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Projeto apoiado (unidade)	META 25	QTD META A ALTERAR 1
--	-------------------	--------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	10.550.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	10.000.000
TOTAL:			20.550.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003557	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	20.550.000
TOTAL:						20.550.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda de iniciativa da Senadora Mara Gabrilli vem trazer fomento de ações, programas instalações, infraestrutura, equipamentos, pesquisas, apoio a eventos e projetos diversos com vista a implementação de política pública de desenvolvimento do paradesporto nacional.

AUTOR DA EMENDA 5054 - Com. de Esporte	TIPO AUTOR Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____

**Relatório de espelho de Emendas**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
CEsp014 - 00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	00002550

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	27.812.5126.00SL.0001
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA
5126 - Esporte para a Vida

AÇÃO
00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Equipamento instalado (unidade)	70	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				<i>em R\$ 1,00</i> CANCELAMENTO		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	
000003558	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Implementação de infraestrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas, bem como a aquisição e instalação de equipamentos e bens permanentes. Busca-se assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos, para entes públicos (federal/estadual/municipal/distrital)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5054 - Com. de Esporte	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____

**Relatório de espelho de Emendas**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
CEsp015 - 20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	00002539

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	27.811.5126.20JO.0001
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento

PROGRAMA
5126 - Esporte para a Vida

AÇÃO
20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	56	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	8	25.000.000
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	25.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	25.000.000

TOTAL: 75.000.000**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003558	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	75.000.000

TOTAL: 75.000.000**JUSTIFICATIVA**

Desenvolvimento de programas e ações de incentivo à prática do Futebol e modalidades derivadas (Futsal e Beach Soccer), feminino e masculino, por meio da implantação de núcleos de futebol de base, realização de estudos técnicos e pesquisas, eventos de integração social e capacitação profissional em futebol, futsal e beach soccer, apoio a realização torneios e campeonatos de participação regional e nacional: 1 - Implantação de núcleos de futebol de base, feminino e masculino, utilizando o futebol e suas modalidades derivadas (Futsal e Beach Soccer) como ferramenta de inclusão social e cidadania; 2 - Incentivo à prática do futebol e suas modalidades derivadas para a promoção da saúde; 3 - Desenvolver mecanismos de estímulo a prática qualificada do futebol, futsal e beach soccer considerando a desigualdade de gênero e regiões; 4 - Fortalecer a iniciativa de combate à violência nos estádios, através de ações educacionais a fim de conscientizar a importância da paz no futebol/estádio; 5 - Acompanhamento e contribuição para a modernização da gestão de responsabilidade fiscal dos clubes e entidades do desporto/ PROFUT; 6 - Promoção da defesa dos direitos do torcedor com a realização de seminários, palestras e outras ações de esclarecimento ao torcedor; 7 - promoção de ações de combate ao uso de drogas, violência, homofobia, preconceito racial, por intermédio do futebol, futsal e beach soccer; 8 - Fomentar a capacitação profissional visando qualificar os profissionais que atuam no futebol, futsal e beach soccer.

AUTOR DA EMENDA

5054 - Com. de Esporte

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
 CEsp016 - 21CK - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	00002546

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **27.812.5126.21CK.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA
5126 - Esporte para a Vida

AÇÃO
21CK - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	25	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	8	50.000.000
TOTAL:			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				<i>em R\$ 1,00</i>
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003558	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 50.000.000
TOTAL:				50.000.000

JUSTIFICATIVA
 Fomento de ações, programas instalações, infraestrutura, equipamentos, pesquisas, apoio a eventos e projetos diversos com vista a implementação de política pública de desenvolvimento do paradesporto nacional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5054 - Com. de Esporte	Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____

**Relatório de espelho de Emendas**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
CEsp017 - 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00002540

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **27.812.5126.20JP.0001**

FUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO
812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA
5126 - Esporte para a Vida

AÇÃO
20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Pessoa beneficiada (unidade)

META
24.750

QTD META A ALTERAR
1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	8	50.000.000
TOTAL:			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003558	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL:						50.000.000

JUSTIFICATIVA

Atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social, bem como povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores e monitores de esporte educacional e de participação, a aquisição de material esportivo, didático, equipamentos, contratação de profissionais e demais ações para a implementação da política pública de esporte, educação, lazer e inclusão social voltada ao esporte, bem como a realização de eventos esportivos e de lazer como direito social, apoio a pesquisas, periódicos, publicações, sistemas de monitoramento e avaliação das políticas públicas de esporte educacional e participação, preferencialmente com as Universidades Federais e Estaduais, eventos científicos com ênfase no esporte educacional e de participação, assim como promoção e apoio a eventos de esporte de caráter educacional, a exemplo dos Jogos Escolares Brasileiros - JEBS, eventos de caráter científico e acadêmico, além de projetos e eventos de participação recreativo e de lazer voltado a prática de atividade física, apoio ao desenvolvimento de uma política de desporto educacional articulando as ações voltadas à formação esportiva; iniciação esportiva e competições escolares compreendendo modalidades praticadas com a finalidade de contribuir para integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação. Além disso, viabilizar custos e taxas cobradas para a participação em eventos, conferências e conselhos relacionados aos países de língua portuguesa, sulamericano, americano, iberoamericano e mundial relacionados aos esporte, educação, lazer e inclusão social.

AUTOR DA EMENDA

5054 - Com. de Esporte

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
CEsp018 - Emenda- CESP - LOA - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00002540

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **27.812.5126.20JP.0001**

FUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO
812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA
5126 - Esporte para a Vida

AÇÃO
20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa beneficiada (unidade)	24.750	18.000.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	500.000.000
TOTAL:			500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
00000009	1001	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	500.000.000
TOTAL:						500.000.000

JUSTIFICATIVA

A devida emenda visa atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social, bem como povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores e monitores de esporte educacional e de participação, a aquisição de material esportivo, didático, equipamentos, contratação de profissionais e demais ações para a implementação da política pública de esporte, educação, lazer e inclusão social voltada ao esporte, bem como a realização de eventos esportivos e de lazer como direito social, apoio a pesquisas, periódicos, publicações, sistemas de monitoramento e avaliação das políticas públicas de esporte educacional e participação, preferencialmente com as Universidades Federais e Estaduais, eventos científicos com ênfase no esporte educacional e de participação, assim como promoção e apoio a eventos de esporte de caráter educacional, a exemplo dos Jogos Escolares Brasileiros - JEBS, eventos de caráter científico e acadêmico, além de projetos e eventos de participação recreativo e de lazer voltado a prática de atividade física, apoio ao desenvolvimento de uma política de desporto educacional articulando as ações voltadas à formação esportiva; iniciação esportiva e competições escolares compreendendo modalidades praticadas com a finalidade de contribuir para integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação. Além disso, viabilizar custos e taxas cobradas para a participação em eventos, conferências e conselhos relacionados aos países de língua portuguesa, sulamericano, americano, iberoamericano e mundial relacionados aos esporte, educação, lazer e inclusão social.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5054 - Com. de Esporte	Comissão Senado Federal

Assinatura: _____ Credenciado: _____

**Relatório de espelho de Emendas**

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CEsp019 - 216T - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 25 - Esporte		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 202 - Recuperação, ampliação, custeio, manutenção	TIPO DE REALIZAÇÃO 333 - Esporte de Alto Rendimento	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 51000 - Ministério do Esporte	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27.811.5126.216T.	
FUNÇÃO 27 - Desporto e Lazer	SUBFUNÇÃO 811 - Desporto de Rendimento
PROGRAMA 5126 - Esporte para a Vida	
AÇÃO 216T - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira	
SUBTÍTULO - No Estado do Rio de Janeiro	
LOCALIDADE BENEFICIADA 3300000 - Rio de Janeiro	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		100
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP <i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8 100.000.000
TOTAL:		100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003557	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Ação: 216T - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira

Essa emenda visa à implantação, ampliação e desenvolvimento de projetos para fomentar ações em diferentes modalidades de excelência esportiva, especialmente nas modalidades olímpicas e, principalmente, paralímpicas, nas fases de alto rendimento e transição de carreira, abrangendo as cinco regiões do país. Inclui a implantação de núcleos de esportes de excelência na fase de alto rendimento, com infraestrutura adequada (equipamentos, bens permanentes e despesas correntes); oferecer treinamento sistemático e contínuo assistido por profissionais especializados para qualificar o desempenho dos atletas olímpicos e não olímpicos; formação de equipes multidisciplinares com foco no incremento das potencialidades dos atletas de alto rendimento; organização, realização e participação em eventos do calendário oficial das entidades nacionais e internacionais da administração esportiva; desenvolvimento de metodologias inovadoras de treinamento, novos parâmetros de avaliação, pesquisa e extensão voltados para o aumento da performance de atletas de alto rendimento; e implantação de projetos de capacitação e fomento na fase final da carreira do atleta.

A Importância do Esporte Paralímpico: a atividade esportiva contribui não apenas para o desenvolvimento físico, mas também é uma

AUTOR DA EMENDA

5054 - Com. de Esporte

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



40

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

poderosa ferramenta de ajuda na reabilitação e inclusão social de pessoas com deficiência.

Historicamente, o esporte tem salvado vidas de pessoas com deficiência, principalmente no processo de reabilitação, trazendo consigo outros benefícios.

AUTOR DA EMENDA

5054 - Com. de Esporte

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CEsp020 - 20JP - Núcleos esportivos		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 25 - Esporte		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 420 - Funcionamento e Apoio a Projetos	TIPO DE REALIZAÇÃO 752 - Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 51000 - Ministério do Esporte	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27.812.5126.20JP.	
FUNÇÃO 27 - Desporto e Lazer	SUBFUNÇÃO 812 - Desporto Comunitário
PROGRAMA 5126 - Esporte para a Vida	
AÇÃO 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	
SUBTÍTULO - No Estado do Rio de Janeiro	
LOCALIDADE BENEFICIADA 3300000 - Rio de Janeiro	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa beneficiada (unidade)		100
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP <i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	99 A Definir	8 200.000.000
		TOTAL: 200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003558	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
						TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda parlamentar na Ação 20JP do Ministério do Esporte pode ser justificada com base na necessidade de fortalecer a infraestrutura esportiva em regiões específicas, promovendo o desenvolvimento local, fomentando o esporte e proporcionando benefícios à comunidade, alinhando-se assim aos objetivos de inclusão social e promoção da saúde. A criação e investimento em núcleos esportivos são fundamentais por diversas razões:

1. Desenvolvimento de Talentos Locais: Núcleos esportivos servem como centros de identificação e desenvolvimento de talentos locais, proporcionando oportunidades estruturadas para jovens atletas.
2. Inclusão Social: Esses núcleos desempenham um papel crucial na promoção da inclusão social, oferecendo acesso igualitário a atividades esportivas e contribuindo para o desenvolvimento integral de crianças e jovens de diferentes origens.
3. Fomento à Prática Esportiva: Ao oferecerem programas e treinamentos, os núcleos incentivam a prática regular de atividades físicas,

AUTOR DA EMENDA 5054 - Com. de Esporte	TIPO AUTOR Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

combatendo o sedentarismo e promovendo hábitos saudáveis desde idades precoces.

4. Integração Comunitária: Núcleos esportivos tornam-se centros de referência na comunidade, promovendo a integração social e fortalecendo os laços entre os membros da localidade.

5. Promoção de Valores e Disciplina: A participação em atividades esportivas, orientadas por núcleos especializados, auxilia na formação de valores como trabalho em equipe, disciplina, respeito e superação de desafios.

6. Prevenção de Problemas de Saúde: O estímulo à prática esportiva desde cedo contribui para a prevenção de problemas de saúde relacionados ao sedentarismo, como a obesidade infantil e outras condições associadas.

7. Potencial Econômico e de Desenvolvimento Local: Núcleos bem estruturados podem atrair investimentos, eventos esportivos e turismo, gerando impactos econômicos positivos para a região.

Ao fundamentar a criação de núcleos esportivos, destaca-se a importância não apenas do desenvolvimento atlético, mas também dos benefícios sociais, de saúde e econômicos que esses centros podem proporcionar à comunidade local.

AUTOR DA EMENDA

5054 - Com. de Esporte

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____

**Relatório de espelho de Emendas**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CEsp021 - 00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
25 - Esporte		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
806 - Implantação/Modernização		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
752 - Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	27.812.5126.00SL.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário
PROGRAMA	
5126 - Esporte para a Vida	
AÇÃO	
00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Equipamento instalado (unidade)		800
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	99 A Definir	8
ACRÉSCIMO		
350.000.000		
TOTAL: 350.000.000		

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001959	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	350.000.000
em R\$ 1,00						
TOTAL: 350.000.000						

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se ao Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer.

AUTOR DA EMENDA

5054 - Com. de Esporte

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CEsp022 - 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 25 - Esporte		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 420 - Funcionamento e Apoio a Projetos	TIPO DE REALIZAÇÃO 752 - Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 51000 - Ministério do Esporte	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27.812.5126.20JP.	
FUNÇÃO 27 - Desporto e Lazer	SUBFUNÇÃO 812 - Desporto Comunitário
PROGRAMA 5126 - Esporte para a Vida	
AÇÃO 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Pessoa beneficiada (unidade)	META	QTD META A ALTERAR 1.500
--	------	-----------------------------

GND 3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 99 A Definir	RP 8	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 350.000.000
TOTAL:			350.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND 000001959 1000 4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	ID RP 0 3	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO 350.000.000
TOTAL:			350.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se ao Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social.

AUTOR DA EMENDA 5054 - Com. de Esporte	TIPO AUTOR Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____

**Relatório de espelho de Emendas**

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CEsp023 - Implantação de Centros de Iniciação ao Esporte - CIE		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 25 - Esporte		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 806 - Implantação/Modernização	TIPO DE REALIZAÇÃO 752 - Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 51000 - Ministério do Esporte	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27.812.5126.00SL.	
FUNÇÃO 27 - Desporto e Lazer	SUBFUNÇÃO 812 - Desporto Comunitário
PROGRAMA 5126 - Esporte para a Vida	
AÇÃO 00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	
SUBTÍTULO - Implantação de Centro de Iniciação ao Esporte - CIE - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Equipamento instalado (unidade)	META	QTD META A ALTERAR 1.000
---	------	-----------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	100.000.000
4 Investimentos	99 A Definir	8	200.000.000
TOTAL:			300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003557	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL:						300.000.000

JUSTIFICATIVA

Sabemos que, a prática esportiva vai além da experiência motora e é capaz de impactar as dimensões cognitivas, sociais e afetivas de um indivíduo e que transbordam para suas relações na sociedade. Nesse sentido, a prática esportiva é compreendida como potente fator de proteção contra violências, especialmente crianças e adolescentes. A prática de esportes, no contra turno escolar por exemplo, é capaz de aliviar tensões, diminuir a ansiedade e promover maior estabilidade emocional e familiar, especialmente para crianças carentes, afastando-os da criminalidade. Assim, a implantação de espaços públicos que ampliem a oferta de infraestrutura esportiva qualificada, certamente incentivará a iniciação esportiva em regiões de vulnerabilidade social, sobretudo nas regiões com altos índices de pobreza e violência.

AUTOR DA EMENDA

5054 - Com. de Esporte

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
CEsp024 - Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	00002550

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	27.812.5126.00SL.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA
5126 - Esporte para a Vida

AÇÃO
00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Equipamento instalado (unidade)	70	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	1.000.000.000
TOTAL:			1.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003558	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.000.000.000
TOTAL:						1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Pretende-se com a presente emenda alocar recursos para implementação de infraestrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte amador, educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas, bem como a aquisição e instalação de equipamentos e bens permanentes.

Busca-se assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.

Contempla modificação, modernização, implantação, construção, reforma de equipamentos esportivos, aquisição e instalação de equipamentos para a prática esportiva, considerando adequações às normas que regem o esporte brasileiro, bem como às exigências de acessibilidade às pessoas com deficiência para o pleno desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5054 - Com. de Esporte	Comissão Senado Federal

Assinatura: _____ Credenciado: _____

**Relatório de espelho de Emendas**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
CEsp025 - Concessão de Bolsa a Atletas

MODALIDADE DE EMENDA **SEQUENCIAL**
Comissão **00002552**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
51000 - Ministério do Esporte 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27.811.5126.09HW.0001

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer 811 - Desporto de Rendimento

PROGRAMA
5126 - Esporte para a Vida

AÇÃO
09HW - Concessão de Bolsa a Atletas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Bolsa concedida (unidade)	6.651	10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	250.000.000
TOTAL:			250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	250.000.000
TOTAL:				250.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Bolsa Atleta, uma iniciativa do governo brasileiro, desempenha um papel crucial no desenvolvimento do esporte no país. Sua importância pode ser destacada em vários aspectos:

Apoio Financeiro aos Atletas: O programa fornece uma fonte vital de renda para atletas de diferentes níveis, desde a base até o alto rendimento. Isso é particularmente importante em um país onde o financiamento para o esporte pode ser limitado, permitindo que os atletas se concentrem em seu treinamento e competições sem a pressão de preocupações financeiras.

Estímulo ao Desenvolvimento Esportivo: Ao fornecer recursos financeiros, o Bolsa Atleta ajuda a elevar o padrão geral do esporte no Brasil. Isso incentiva os atletas a aprimorarem suas habilidades e alcançarem melhores resultados em competições nacionais e internacionais.

Inclusão Social através do Esporte: O programa também desempenha um papel na promoção da inclusão social, ao apoiar atletas de áreas e contextos menos privilegiados, oferecendo-lhes oportunidades para crescer e se destacar no esporte.

Estímulo à Formação de Novos Talentos: Ao apoiar atletas desde as categorias de base, o Bolsa Atleta contribui para a formação de novos talentos, essencial para a renovação e continuidade do sucesso esportivo do país.

Inspiração para a População: Os atletas apoiados pelo programa muitas vezes se tornam referências e inspirações para crianças e jovens, incentivando a prática esportiva e a adoção de estilos de vida saudáveis.

Resultados Internacionais: O suporte financeiro e estrutural oferecido aos atletas tem um impacto direto no desempenho do Brasil em competições internacionais, elevando o prestígio do país no cenário esportivo mundial.

Diversificação do Esporte: O programa abrange uma ampla gama de modalidades, algumas das quais podem não receber tanta atenção

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5054 - Com. de Esporte	Comissão Senado Federal

Assinatura: _____ Credenciado: _____



48

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

midia ou investimento privado, promovendo assim a diversidade no esporte brasileiro.

Em suma, o Bolsa Atleta é fundamental para a saúde e o vigor do esporte brasileiro, proporcionando recursos essenciais para o desenvolvimento de atletas e contribuindo para o sucesso e a visibilidade do Brasil no esporte global.

AUTOR DA EMENDA

5054 - Com. de Esporte

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____

**Relatório de espelho de Emendas**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CEsp026 - Infraestrutura para Esporte Educacional e Lazer		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
25 - Esporte		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
420 - Funcionamento e Apoio a Projetos		752 - Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	27.812.5126.20JP.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário
PROGRAMA	
5126 - Esporte para a Vida	
AÇÃO	
20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa beneficiada (unidade)		30.000
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	99 A Definir	8
		20.000.000
		TOTAL: 20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003557	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	20.000.000
						TOTAL: 20.000.000

JUSTIFICATIVA

Nossa emenda visa fortalecer o atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social, bem como povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores e monitores de esporte amador, educacional e de lazer, aquisição de material esportivo, didático, equipamentos, transportes rodoviários para deslocamentos da população até os centros de esporte e lazer, contratação de profissionais e demais ações para a implementação da política pública de esporte amador, educação, lazer e inclusão social voltada ao esporte.

AUTOR DA EMENDA

5054 - Com. de Esporte

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CEsp027 - Infraestrutura para Esporte Educacional e Lazer		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 25 - Esporte		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 806 - Implantação/Modernização	TIPO DE REALIZAÇÃO 752 - Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 51000 - Ministério do Esporte	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27.812.5126.00SL.	
FUNÇÃO 27 - Desporto e Lazer	SUBFUNÇÃO 812 - Desporto Comunitário
PROGRAMA 5126 - Esporte para a Vida	
AÇÃO 00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Equipamento instalado (unidade)	META	QTD META A ALTERAR 10
---	------	--------------------------

GND 4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 99 A Definir	RP 8	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 15.000.000
TOTAL:			15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND 000003557 1000 9 Reserva de Contingência	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 99 A Definir	ID RP 0 2	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO 15.000.000
TOTAL:			15.000.000

JUSTIFICATIVA

Nossa emenda busca apoiar a implementação de infraestrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte amador, educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas, bem como a aquisição e instalação de equipamentos e bens permanentes. Busca-se assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos, para entes públicos.

AUTOR DA EMENDA

5054 - Com. de Esporte

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
-------------------------------	--------------------------------------	------------------------

EMENTA
CEsp028 - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão **SEQUENCIAL**
00002546

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
51000 - Ministério do Esporte **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **27.812.5126.21CK.0001**

FUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer **SUBFUNÇÃO**
812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA
5126 - Esporte para a Vida

AÇÃO
21CK - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Projeto apoiado (unidade)	META 25	QTD META A ALTERAR 75
--	-------------------	---------------------------------

GND 3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 40 Transferências a Municípios	RP 8	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO 10.000.000
TOTAL:			10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL 000003558	FONTE 1000	GND 9 Reserva de Contingência	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 99 A Definir	ID 0	RP 2	<i>em R\$ 1,00</i> CANCELAMENTO 10.000.000
TOTAL:						10.000.000

JUSTIFICATIVA

A busca por uma sociedade mais inclusiva faz parte do meu DNA político. Eu sempre me pautei pela incessante busca por uma sociedade muito mais justa e igualitária. O presente programa possui ações voltadas às políticas públicas que envolvam o fomento e o desenvolvimento do paradesporto, em todas as suas manifestações, da iniciação ao alto desempenho, incrementando o acesso de pessoas com deficiência. Dito isto, proponho a presente emenda para majorarmos as ações públicas orientadas ao paradesporto para todos aqueles que dele necessitam, ampliando o seu alcance social ao oportunizar o acesso dos cidadãos com os mais variados tipos de deficiência à prática esportiva.

AUTOR DA EMENDA 5054 - Com. de Esporte	TIPO AUTOR Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
CEsp029 - Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	00002544

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	27.811.5126.216T.0001
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento

PROGRAMA
5126 - Esporte para a Vida

AÇÃO
216T - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	6	18

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	8	12.000.000
TOTAL:			12.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				<i>em R\$ 1,00</i>		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003558	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	12.000.000
TOTAL:						12.000.000

JUSTIFICATIVA

A prática esportiva é de notória relevância, dada sua contribuição para a formação do cidadão em seus valores morais e éticos e, portanto, para a constituição de uma sociedade cada vez mais igualitária e justa. Neste sentido, a Constituição Federal traz, em seu art. 217, que "é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados: I. a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento; II. a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento; III. o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional; IV. a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional. Além de sua importância social, o esporte também possui um forte caráter representativo em âmbito internacional, por meio de competições que levam os nossos símbolos nacionais ao conhecimento da comunidade internacional. Por isso, esta emenda propõe ampliar o apoio ao esporte de alta performance para que possamos proporcionar o apoio necessário à preparação de nossos atletas aos desafios que se impõem a eles.

AUTOR DA EMENDA

5054 - Com. de Esporte

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CEsp030 - Apoio à Implantação e à Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 00002550	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 51000 - Ministério do Esporte	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27.812.5126.00SL.0001	
FUNÇÃO 27 - Desporto e Lazer	SUBFUNÇÃO 812 - Desporto Comunitário
PROGRAMA 5126 - Esporte para a Vida	
AÇÃO 00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Equipamento instalado (unidade)	META 70	QTD META A ALTERAR 210
---	------------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	139.090.622
TOTAL:			139.090.622

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	<i>em R\$ 1,00</i> CANCELAMENTO
000003558	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	139.090.622
TOTAL:						139.090.622

JUSTIFICATIVA

A prática esportiva é de notória relevância, dada sua contribuição para a formação do cidadão em seus valores morais e éticos e, portanto, para a constituição de uma sociedade cada vez mais igualitária e justa. Por isso, a emenda aqui presente visa ampliar a população infraestruturas esportivas e/ ou espaços esportivos, por meio da implantação e da modernização de equipamentos para esporte educacional, recreativo e de lazer, bem como viabilizar a aquisição de bens permanentes para áreas esportivas, ampliando a presença do Estado na sociedade e, desta feita, contribuindo para uma maior inclusão social das comunidades mais carentes do nosso Brasil.

AUTOR DA EMENDA 5054 - Com. de Esporte	TIPO AUTOR Comissão Senado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
CEsp031 - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	00002540

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	27.812.5126.20JP.0001
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA
5126 - Esporte para a Vida

AÇÃO
20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa beneficiada (unidade)	24.750	74.250

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	8	44.000.000	
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	200.000	
TOTAL:			44.200.000	

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003558	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	44.200.000	
TOTAL:						44.200.000	

JUSTIFICATIVA

A prática de esportes nas escolas e universidades reveste-se de extrema importância para o desenvolvimento físico, social e educacional dos nossos jovens. Desta maneira, a emenda aqui presente tem por escopo expandir a oferta de programas destinados ao esporte amador como elemento de agregação e inclusão social, transformando o esporte amador em um elemento transformador da sociedade brasileira.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5054 - Com. de Esporte	Comissão Senado Federal

Assinatura: _____ Credenciado: _____

**Relatório de espelho de Emendas**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----

EMENTA
CEsp032 - 00SL

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00002550

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **27.812.5126.00SL.0001**

FUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO
812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA
5126 - Esporte para a Vida

AÇÃO
00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipamento instalado (unidade)

META
70

QTD META A ALTERAR
100.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	8	81.000.000
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	69.000.000
TOTAL:			150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002540	1034	3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	0	2	17.000.000
000002545	1034	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	24.000.000
000002550	1034	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	3	69.000.000
000002552	1034	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	40.000.000
TOTAL:						150.000.000

JUSTIFICATIVA

A necessidade de reforço orçamentário para a ação em questão se fundamenta na importância vital da promoção do esporte amador, educacional, recreativo e de lazer como pilares fundamentais para o desenvolvimento integral das comunidades. A criação e modernização de infraestrutura nesses setores não apenas proporcionam espaços físicos adequados para atividades saudáveis, mas também promovem a inclusão social, o desenvolvimento educacional e o fortalecimento dos laços comunitários.

Além disso, investir nessa infraestrutura é um meio eficaz de combater problemas sociais, como ociosidade e falta de opções de lazer, especialmente entre os jovens. O esporte e as atividades recreativas têm o potencial de direcionar energias de maneira construtiva, contribuindo para a formação de cidadãos mais saudáveis, disciplinados e socialmente conscientes.

Diante desse contexto, o reforço orçamentário se apresenta como uma medida estratégica para assegurar a implementação eficaz e a manutenção sustentável desses espaços, garantindo que a comunidade possa usufruir plenamente dos benefícios proporcionados por essa iniciativa.

AUTOR DA EMENDA
5054 - Com. de Esporte

TIPO AUTOR
Comissão Senado Federal

Assinatura: _____ Credenciado: _____

**Relatório de espelho de Emendas**

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

EMENTA

CEsp001t - INCLUI-SE NO ANEXO V

TIPO DA EMENDA

Aditiva

ADIÇÃO

Depois

REFERÊNCIA

Anexo V

TEXTO PROPOSTO

Inclua-se no Anexo V do PLOA 2024 o seguinte:

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):

	CRIAÇÃO	QTE	NO EXERCICIO		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
5. Poder Executivo					
5.1.5. Lei nº 13.634, 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO	81	70	R\$ 2.606.651	R\$ 702.469	R\$ 3.309.120
			ATUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
			R\$ 5.213.302	R\$ 1.404.938	R\$ 6.618.240
			NO EXERCICIO		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
5.1.6. Lei nº 13.651,11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI	221	70	R\$ 2.573.029	R\$ 694.961	R\$ 3.267.990
			ATUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
			R\$ 5.146.058	R\$ 1.389.922	R\$ 6.535.980
			NO EXERCICIO		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
5.1.7. Lei nº 13.637, 20 de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT	239	70	R\$ 2.700.237	R\$ 716.765	R\$ 3.417.003
			ATUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
			R\$ 5.400.475	R\$ 1.433.531	R\$ 6.834.006
			NO EXERCICIO		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
5.1.8. Lei nº 13.635, 20 de março de 2018/UF/Jataí/GO	67	67	R\$ 2.699.017	R\$ 717.931	R\$ 3.416.947
			ATUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
			R\$ 5.398.033	R\$ 1.435.861	R\$ 6.833.895
			NO EXERCICIO		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
5.1.9. Lei nº 13.651,11 de abril 2018/UF/Agreste de Pernambuco/PE	1493	70	R\$ 3.453.857	R\$ 828.245	R\$ 4.282.102
			ATUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
			R\$ 6.907.714	R\$ 1.656.490	R\$ 8.564.204
			NO EXERCICIO		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
5.1.10. Lei nº 13.856, 8 de julho 2019/UF/Norte do Tocantins/TO	145	70	R\$ 2.544.977	R\$ 688.752	R\$ 3.233.729
			ATUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
			R\$ 5.089.953	R\$ 1.377.505	R\$ 6.467.458

JUSTIFICATIVA

Os cargos efetivos imprescindíveis para o funcionamento das novas universidades, que dispõem apenas do quadro de pessoal da época em que era campi interioranos, insuficientes para assumir funções de universidade autônoma. Nesse sentido, sobre o provimentos dos novos cargos próprios da Universidade Federal de Catalão, Delta de Parnaíba, Rondonópolis, Jataí, do Agreste de Pernambuco e do Norte de Tocantins, será necessário que se insira prévia autorização na LOA 2024 para possibilitar o provimento dos cargos criados pela lei que originou cada nova universidade federal. Frise-se que não há como essas universidades funcionarem de maneira adequada sem os provimentos dos novos cargos. A razão é porque elas precisam de uma estrutura administrativa e acadêmica própria de universidades completas e não mais apenas de campi. Assim, informo que no anexo V 5.1.1.1 cargos e funções vagos tem o valor de R\$ 1.823.120.900, onde pode retirar os valores necessários para ajustar os valores dos cargos solicitados das novas universidades com o intuito de viabilizar o funcionamento e apresentar a referida emenda e conto com apoio dos nobres pares, no sentido de incluir na PLOA

AUTOR DA EMENDA

5054 - Com. de Esporte

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Assinatura: _____

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

2024 a permissão para o provimento dos novos cargos, já previstos nas respectivas leis que criaram as seis novas universidades federais.

AUTOR DA EMENDA

5054 - Com. de Esporte

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____

**Relatório de espelho de Emendas****TIPO AUTOR**

Comissão

EMENDA

EMENTA

CEsp002t - INCLUIR NO ANEXO V

TIPO DA EMENDA

Aditiva

ADIÇÃO

Depois

REFERÊNCIA

Anexo V

TEXTO PROPOSTO

Inclua-se no Anexo V do PLOA 2024 o seguinte:

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):

			NO EXERCICIO		
	CRIAÇÃO	QTE	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
5. Poder Executivo					
5.1.5. Lei nº 13.634, 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO	81	70	R\$ 2.606.651	R\$ 702.469	R\$ 3.309.120
			ATUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
			R\$ 5.213.302	R\$ 1.404.938	R\$ 6.618.240
			NO EXERCICIO		
	CRIAÇÃO	QTE	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
5.1.6. Lei nº 13.651,11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI	221	70	R\$ 2.573.029	R\$ 694.961	R\$ 3.267.990
			ATUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
			R\$ 5.146.058	R\$ 1.389.922	R\$ 6.535.980
			NO EXERCICIO		
	CRIAÇÃO	QTE	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
5.1.7. Lei nº 13.637, 20 de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT	239	70	R\$ 2.700.237	R\$ 716.765	R\$ 3.417.003
			ATUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
			R\$ 5.400.475	R\$ 1.433.531	R\$ 6.834.006
			NO EXERCICIO		
	CRIAÇÃO	QTE	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
5.1.8. Lei nº 13.635, 20 de março de 2018/UF/Jataí/GO	67	67	R\$ 2.699.017	R\$ 717.931	R\$ 3.416.947
			ATUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
			R\$ 5.398.033	R\$ 1.435.861	R\$ 6.833.895
			NO EXERCICIO		
	CRIAÇÃO	QTE	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
5.1.9. Lei nº 13.651,11 de abril 2018/UF/Agreste de Pernambuco/PE	1493	70	R\$ 3.453.857	R\$ 828.245	R\$ 4.282.102
			ATUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
			R\$ 6.907.714	R\$ 1.656.490	R\$ 8.564.204
			NO EXERCICIO		
	CRIAÇÃO	QTE	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
5.1.10. Lei nº 13.856, 8 de julho 2019/UF/Norte do Tocantins/TO	145	70	R\$ 2.544.977	R\$ 688.752	R\$ 3.233.729
			ATUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
			R\$ 5.089.953	R\$ 1.377.505	R\$ 6.467.458

JUSTIFICATIVA

Os cargos efetivos imprescindíveis para o funcionamento das novas universidades, que dispõem apenas do quadro de pessoal da época em que era campi interioranos, insuficientes para assumir funções de universidade autônoma. Nesse sentido, sobre o provimentos dos novos cargos próprios da Universidade Federal de Catalão, Delta de Parnaíba, Rondonópolis, Jataí, do Agreste de Pernambuco e do Norte de Tocantins, será necessário que se insira prévia autorização na LOA 2024 para possibilitar o provimento dos cargos criados pela lei que originou cada nova universidade federal. Frise-se que não há como essas universidades funcionarem de maneira adequada sem os provimentos dos novos cargos. A razão é porque elas precisam de uma estrutura administrativa e acadêmica própria de universidades completas e não mais apenas de campi. Assim, informo que no anexo V 5.1.1.1 cargos e funções vagos tem o valor de R\$ 1.823.120.900, onde pode retirar os valores necessários para ajustar os valores dos cargos solicitados das novas universidades com o intuito de viabilizar o funcionamento e apresentar a referida emenda e conto com apoio dos nobres pares, no sentido de incluir na PLOA

AUTOR DA EMENDA

5054 - Com. de Esporte

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Assinatura: _____

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

2024 a permissão para o provimento dos novos cargos, já previstos nas respectivas leis que criaram as seis novas universidades federais.

AUTOR DA EMENDA

5054 - Com. de Esporte

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater desafios e oportunidades para o Futebol Feminino.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Arthur Elias, Técnico da Seleção Brasileira Feminina de Futebol;
- a Senhora Ana Taís Matos, Comentarista Esportiva;
- a Senhora Victoria Pissolato, Gerente de Futebol Feminino da Federação Paulista de Futebol - FPF;
- a Senhora Aline Pellegrino, Coordenadora de Seleções Femininas da Confederação Brasileira de Futebol - CBF;
- o Exmo. Sr. André Fufuca, Ministro do Esporte;
- o Senhor José Luís Ferrarezi, Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor;
- o Senhor Ednaldo Rodrigues, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol - CBF.

JUSTIFICAÇÃO

Um debate aprofundado sobre o futebol feminino é fundamental para fomentar o crescimento e a consolidação desse esporte. Durante essa audiência pública, uma série de temas críticos pode ser explorada. Isso inclui, por exemplo, o

desenvolvimento de talentos e a necessidade de uma infraestrutura adequada para a evolução das atletas, assim como a alocação de recursos e apoios financeiros.

Ademais, ressalta-se a importância em melhorias nas ligas e torneios de futebol feminino e a busca por estratégias para elevar a qualidade do jogo. A audiência pode servir como uma plataforma para destacar questões específicas enfrentadas pelas jogadoras e fomentar a busca por soluções práticas que beneficiem a categoria em todas as suas dimensões.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2023.

Senador Romário
(PL - RJ)
Presidente da Comissão de Esporte